

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
DECISÃO GABR.....	08
GAR.....	09

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGB, MND, TCC, VMD.....	18
-------------------------	----

## SEÇÃO IV

EDIAL N°. 03 – DPE/PROGRAD/2012.....	21
--------------------------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 47511 de 05 de setembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 47511 de 5 de setembro de 2012. (Fl. 01/01)  
Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	052767/2012-77	ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS	1837465	Assistente em Administração	I	IV	20/08/2012
02	051795/2012-77	ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA	1838268	Assistente em Administração	I	IV	19/07/2012
03	052161/2012-31	AMANDA LACERDA DE BARROS	1749696	Assistente em Administração	I	IV	30/07/2012
04	041979/2012-29	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS	1849886	Bibliotecário	I	IV	23/08/2012
05	020174/2012-41	ANGELA MARCONI DE PAULA	1838921	Assistente em Administração	I	IV	07/08/2012
06	041980/2012-53	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	1849168	Bibliotecário	I	IV	23/08/2012
07	009828/2012-86	DHIEGO ROBERTO LIMA	1608936	Músico	I	IV	11/06/2012
08	072614/2012-46	DIEGO COSTA RODRIGUES	1808352	Técnico em Tecnologia da Informação	I	IV	27/07/2012
09	078728/2012-08	EVANDRO DE OLIVEIRA FILHO	1833656	Assistente em Administração	I	IV	04/07/2012
10	011718/2012-84	FERNANDA FERREIRA CAETANO	1838658	Assistente em Administração	I	IV	10/08/2012
11	011724/2012-31	FERNANDO VERÍSSIMO DE MATTOS	1839099	Assistente em Administração	I	IV	13/08/2012
12	050821/2012-40	JOÃO PAULO CAVALIERE DE BARROS	1833626	Assistente em Administração	I	IV	25/06/2012
13	041543/2012-30	JOSÉ ROBERTO DO RIO NEVES	1084373	Técnico em Radiologia	I	IV	19/06/2012
14	031050/2012-91	LEILA DA SILVA LOURO	1838259	Assistente em Administração	I	IV	15/08/2012
15	050479/2012-88	LIDIANE PINTO DE MELO	1832481	Nutricionista	I	IV	19/06/2012
16	052633/2012-56	MARCIA MILENA DA COSTA SILVA	1652665	Técnico em Assuntos Educacionais	III	IV	14/08/2012
17	009558/2012-11	MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONÇALVES	1756761	Assistente em Administração	I	IV	04/06/2012
18	050926/2012-07	MARIO CESAR CAJE SILVA JUNIOR	1833634	Assistente em Administração	I	IV	27/06/2012
19	041724/2012-66	MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA BRAGANÇA	307982	Assistente em Administração	III	IV	17/07/2012
20	053119/2012-38	MURILO ALVARES VIEIRA	1849232	Técnico de Laboratório	I	IV	28/08/2012

ANEXO à PORTARIA N.º 47511 de 5 de setembro de 2012. (Fl. 01/02)

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
21	011800/2012-17	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	1846660	Assistente em Administração	I	IV	22/08/2012
22	031061/2012-71	RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES	1848455	Assistente em Administração	I	IV	16/08/2012
23	020260/2012-54	RENATA MARA DE ALMEIDA	1846995	Bibliotecário	I	IV	21/08/2012
24	041730/2012-13	SANDRA JANUÁRIO DOS SANTOS	1837209	Assistente em Administração	I	IV	18/07/2012
25	051879/2012-19	VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA	18371141	Assistente em Administração	I	IV	23/07/2012
26	051994/2012-85	WAGNER CARVALHO DE REZENDE	1838653	Assistente em Administração	I	IV	25/07/2012

**PORTARIA N.º 47.580 de 17 de setembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.053893/2012-49,

RESOLVE:

I – **Dispensar, JOSÉ HENRIQUE VALENTIM**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307543, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº 45.215 de 20/07/2011. - **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 47.581 de 17 de setembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.053893/2012-49.

RESOLVE:

I – **Designar ANDRE DO EIRADO SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.1098838, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II - Esta designação corresponde a gratificação **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 47.582 de 17 de setembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069. 053893/2012-49.

RESOLVE:

I – **Designar SILVIA VASCONCELOS CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 306368, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO GABR, Nº. 004 de 18 de setembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes desta Universidade,

**DECIDE:**

Revogar “Ad Referendum” do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, a Decisão CEP nº 268/2012 que suspendeu o Calendário Escolar a partir de 11 de junho de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 31 de agosto de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANDREA ERNEST DIAS**, Músico da Orquestra Sinfônica Nacional, de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio cultural, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053092/2012-83)

**ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO**, Professor Associado, do Departamento de Química Analítica - GQA, de 7 a 11 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no 5º CIAQA – 2º CUQA, no Uruguai, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041870/2012-91).

**BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS**, Professor Associado do Departamento de Geoquímica, de 06 a 21 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Marrocos, com ônus UFF/GAR (diárias e passagens aéreas), conforme autorização nº 20120831.1010, do Ministro da Educação; inciso IV, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.0141986/2012-21)

**CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT**, Médica do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 07 a 13 de setembro de 2012, para participar do “12th Euretina Congress”, na Itália, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.079045/2012-60)

**FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES**, Professor Adjunto, do Departamento de Química Analítica - GQA, de 7 a 11 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no 5º CIAQA – 2º CUQA, no Uruguai, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041869/2012-67)

**GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, Professor Adjunto, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, de 04 a 11 de setembro de 2012, apresentar trabalho, no “XIII Pan American Nursing Research Colloquium”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.031116/2012-43)

**HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR**, Professor Adjunto, do Departamento de Medicina Clínica, de 14 a 20 de outubro de 2012, para apresentar trabalho, no Congress “Focus on Innovations and Translational Research in Emergency Medicine”, na Itália, com ônus UFF/Fopesq(diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.030884/2012-80)

**LEILA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Geociências, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de março de 2013, para realizar pesquisa como parte dos estudos de Doutorado em Geografia, junto à Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM, na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.011342/2012-16)

**MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO**, Professor Associado, Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento, de 04 a 16 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “XXIII SIEM” e cumprir programa de intercâmbio científico em Portugal, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.052556/2012-34)

**MARTHA CAMPOS ABREU**, Professor Associado do Departamento de História, de 04 a 16 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “XI International Congress of the BRASA” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico na Howard University, nos Estados Unidos, com ônus limitado, inc.V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020214/2012-55)

**SUELY LOPES DE AZEVEDO**, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, de 10 a 15 de outubro de 2012, para apresentar trabalhos no V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031084/2012-86)

**VALDELÚCIA ALVES DA COSTA**, Professor Associado, do Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento, de 09 a 15 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “VII Encuentro Internacional: Inclusión, Avances retos y propuestas alternas”, no México, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.051552/2012-39)

**WAGNER FELIPPE PACHECO**, Professor Adjunto, do Departamento de Química Analítica - GQA, de 07 a 11 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “5º CIAQA – 2º CUQA”, no Uruguai, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041868/2012-12).

**WILLIAM ZAMBONI DE MELLO**, Professor Associado, do Departamento de Geoquímica, de 06 a 21 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Marrocos, com ônus UFF/GAR (diárias e passagens aéreas), conforme autorização nº 20120831.1010, do Ministro da Educação; inciso IV, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.041985/2012-86).

#### **Alterações:**

Na publicação do DOU de 23/08/201219, página 19, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado, § 1º”, leia-se: com ônus UFF/Fopesq (diárias), inciso IV, conforme autorização nº 20120831.1007, do Ministro da Educação, referente ao Professor **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**.

Na publicação do DOU de 17/07/2012, página 21, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado, § 1º”, leia-se: com ônus UFF/Fopesq (diárias), inciso IV, conforme autorização nº 20120831.1010, do Ministro da Educação, referente ao Professor **RAUL SANCHES VICENS**.

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 06 de setembro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, Professor Adjunto do Departamento de Neurobiologia, de 12 a 19 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “Neuroscience 2012”, nos Estados Unidos, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041923/2012-74)

**AFONSO DE ALBUQUERQUE**, Professor Associado, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, de 09 a 18 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “2012 Beijing Conference Anual”, na China, com ônus CNPq; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020226/2012-80)

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, Professor Adjunto, do Departamento de Antropologia, de 15 a 21 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “IV Encontros de Portalegre”, em Portugal, com ônus UFF/PPGA (diárias), conforme autorização nº 20120904.1023, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020318/2012-60)

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**, Professor Assistente do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, de 10 a 15 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031085/2012-21)

**DIRCE UESU PESCO**, Professor Adjunto do Departamento de Geometria, de 11 a 23 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos, com ônus limitado, inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041977/2012-30)

**DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS**, Professor Associado, do Departamento de Estatística, de 24 de setembro a 01 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “XX Congresso Anual da SPE”, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120904.1024, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042081/2012-78)

**EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, Professor Associado, do Departamento de Educação Física e Desportos, de 06 a 18 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “XV Congresso Internacional de Animação Sociocultural” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120904.1023, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020032/2012-84)

**ELIANI SPINELLI**, Professor Associado, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no período de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, para realizar Estágio Sênior, no National Institute on Drug Abuse (NIDA), nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.051912/2012-01)

**JAVIER RIBÓN HERGUEDAS**, Professor Adjunto, do Departamento de Análise, de 13 a 21 de outubro de 2012, para participar da Conferência “Feuilletages et équations différentielles complexes” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042054/2012-03)

**JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Professor Associado da Pró-Reitoria de Graduação, de 09 a 18 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus CAPES/UC 062/11, inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053102/2012-81)

**JOSÉ SANTO GUISCAFRÉ PANARO**, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, de 10 a 16 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “Underwater Communications: Channel Modelling & Validation”, na Itália, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120904.1024, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053288/2012-78).

**JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA**, Professor Associado do Departamento de Arquitetura, de 29 de setembro a 06 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado, inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.011783/2012-18)

**KARLA REGINA BACH DE ANDRADE**, Músico, no período de 20 de setembro de 2012 a 07 de setembro de 2013, para realizar Doutorado em Música, na Universidade de Aveiro, em Portugal, com ônus limitado (bolsa de estudos do Música no Museu - Carplex Empreendimentos e Promoções Ltda); inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/9. (Proc.23069.051857/2012-41)

**LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO**, Professor Adjunto do Departamento de Sociologia, de 20 a 30 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Austrália, com ônus limitado, inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053298/2012-11)

**LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, Professor Adjunto, do Departamento de Artes, no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Ecole Supérieure Art Avignon, na França, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/9 (Proc. 2306.051724/2012-74)

**LUIZ PEDONE**, Professor Adjunto, do Instituto de Estudos Estratégicos, de 20 a 26 de novembro de 2012, para apresentar trabalho, no “VI Russian Congress of Political Science 2012”, na Rússia, com ônus UFF/Fopesq(diárias), conforme autorização nº 20120904.1024, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041913/2012-39).

**MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, Professor Associado, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no “Colloque International Interdisciplinaire” e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053303/2012-88)

**PRISCILLA OLIVEIRA SILVA**, Professor Adjunto do Departamento de Neurobiologia, de 11 a 19 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “Neuroscience 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041855/2012-43)

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação, de 13 a 15 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Uruguai, com ônus limitado, inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020293/2012-02)

**Alterações:**

Na publicação do DOU de 27/08/2012, página 19, Seção 2, onde se lê: “de 24 de setembro a 07 de outubro de 2012”, leia-se: de 24 de setembro a 05 de outubro de 2012, referente à Professora **DENISE ALVAREZ**.

Na publicação do DOU de 04/09/2012, página 19, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/Fopesq (diárias)”, leia-se: com ônus UFF/Escola de Engenharia (diárias), referente ao Professor **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**.

Na publicação do DOU de 25/02/2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 02 de março de 2011 a 31 de março de 2012”, leia-se: de 02 de março de 2011 a 31 de agosto de 2012, referente ao Professor **MARCELO SOUTO NACIF**.

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####



**GAR, em 11 de setembro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ALEXANDRA REZENDE ASSAD**, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, de 11 a 18 de outubro de 2012, para participar do Anesthesiology 2012, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031040/2012-56).

**ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, Professor Associado do Departamento de Geoquímica, de 08 a 14 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, no Marrocos, com ônus CNPq; Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042075/2012-11).

**ISMAR LIMA CAVALCANTI**, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, de 12 a 18 de outubro de 2012, para apresentar trabalho 2012 ASA Annual Meeting, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120910.1032, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.031021/2012-20).

**JOHANNES KRETSCHMER**, Professor Adjunto, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE, de 15 de setembro a 20 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico na Áustria e na Alemanha, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020372/2012-13).

**PAULA CAMPELLO COSTA LOPES**, Professor Associado do Departamento de Neurobiologia, de 12 a 19 de outubro de 2012, para apresentar trabalhos no NEUROSCIENCE 2012, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041924/2012-19).

**SILVANA VIANNA RODRIGUES**, Professor Associado do Departamento de Química Analítica, de 26 de outubro a 01 de novembro de 2012, para apresentar trabalho, no “30º Congresso Latinoamericano de Química”, no México, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041871/2012-36).

**Cancelamento:**

Tornar sem efeito, a publicação da alteração da autorização do afastamento do País publicada no DOU de 10/09/2012, pág 29, Seção 2, referente à Professora **DENISE ALVAREZ**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 12 de setembro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Professor Titular, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, de 18 a 23 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “Acute Cardiac Care 2012”, na Turquia, com ônus UFF/PROPPI (passagens aéreas e diárias), conforme autorização nº 20120910.1032, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.053437/2012-07).

**CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**, Professor Associado do Departamento de Economia, de 13 de setembro a 12 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Cabo Verde, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053471/2012-73).

**FABIO REIS MOTA**, Professor Adjunto, do Departamento de Antropologia - GAP, de 16 a 21 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020345/2012-32).

**MARIANA RODRIGUES PEREIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Neurobiologia, de 11 a 19 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “Neuroscience 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041882/2012-16).

**REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, Professor Associado do Departamento de Patologia, de 26 de outubro a 30 de novembro de 2012, para cumprir intercâmbio acadêmico-científico, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031038/2012-87).

**TANIA CRISTINA RIVERA**, Professor Associado, do Departamento de Artes, de 13 a 23 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “CIRPLES” e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CNPq; inciso § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.020396/2012-64).

**WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**, Professor Adjunto, do Departamento de Medicina Clínica - MMC, de 08 a 14 de novembro de 2012, para participar do “Second International Conference on Cancer and the Heart”, nos Estados Unidos da America, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031132/2012-36).

**Alteração:**

**FÁBIA TRENTIN**, Professor Assistente, do Departamento de Turismo, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Turismo, Lazer e Cultura, na Universidade de Coimbra, Portugal: no DOU de 22/10/2010, pág. 20, Seção 2, onde se lê “de 15 de novembro de 2010 a 14 de novembro de 2012, com ônus limitado (bolsa de estudo parcial concedida pela Universidade de Coimbra)”, leia-se: a partir de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, com ônus CAPES (Proc.23069.041926/2012-16).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 14 de setembro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**CAMILA DUARTE DA SILVA**, Bibliotecário-Documentalista, da Superintendência de Documentação - SDC, de 28 de setembro a 05 de outubro de 2012, para apresentar trabalho na “3ª Conferência luso-brasileira: Acessoaberto”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020300/2012-68).

**CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, Professor Titular, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, de 08 a 15 de outubro de 2012, para apresentar trabalho, no “V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa em Saúde”, e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus UFF/PROPPI/Fopesq (diárias); conforme autorização nº 20120911.1037, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.053290/2012-47).

**IGOR MONTEIRO MORAES**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação - TCI, de 21 a 26 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no “37<sup>th</sup> IEEE Conference LCN”, nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.011866/2012-07).

**KARIN DA COSTA CALAZA**, Professor Associado, do Departamento de Neurobiologia - GNE, de 03 a 12 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “I Congresso FALAN”, no México, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.041899/2012-73).

**MARIA DULCE LAGOEIRO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY**, Bibliotecário-Documentalista, da Superintendência de Documentação - SDC, de 28 de setembro a 05 de outubro de 2012, para participar da “3ª Conferência luso-brasileira: Acessoaberto”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020301/2012-11).

**MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES**, Bibliotecário-Documentalista, da Superintendência de Documentação - SDC, de 28 de setembro a 05 de outubro de 2012, para apresentar trabalho na “3ª Conferência luso-brasileira: Acessoaberto”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020297/2012-82).

**SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO**, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Niterói, de 24 a 29 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “XX SLETS”, na Argentina, com ônus UFF/ESS (diárias); conforme autorização nº 20120910.1027, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.053295/2012-70).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 05 14 de setembro de 2012.**

**O Diretor do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, matrícula SIAPE 2332040 como Coordenadora de Eventos Científicos e Comemorativos do Instituto de Biologia, sem ônus, junto às unidades da UFF e a empresas e instituições privadas e públicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

Diretor do Instituto de Biologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 03 de 15 de agosto de 2012.**

**EMENTA:** Designar o Comitê Assessor de Pesquisa e Extensão do MND para o ano de 2012.

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as Professoras **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA** e **NARA XAVIER MOREIRA** como membros titulares e Professora **CLAUDETE DE JESUS CHIAPPINI** como membro suplente, representantes da área de Ciências dos Alimentos;

2 - **Designar** as Professoras **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY** e **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** como membros titulares e a Professora Denise Mafra como membro suplente, representantes da área de Nutrição Clínica;

3 - **Designar** as Professoras **ÉSTER DE QUEIRÓS COSTA** e **MANUELA DOLINSKY** como titulares e Professor **GILSON TELES BOAVENTURA** como membro suplente, representantes da área de Ciências da Nutrição.

2 - Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerada.

3 - Esta DTS é retroativa a janeiro de 2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 04 de 15 de agosto de 2012**

**EMENTA:** Designa Coordenadores dos Laboratórios.

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI** como Coordenadora do Laboratório de Análise Sensorial (LABAS).

2 - **Designar** a professora **SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES** como Coordenadora do Laboratório de Dietética (LABDI).

3 - **Designar** a professora Professor **GILSON TELES BOAVENTURA** como Coordenadora do Laboratório de Nutrição Experimental (LABNE).

2 - Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerada.

3 - Esta DTS é retroativa a janeiro de 2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 06 de 13 de setembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, ALINE DE PAULA NASCIMENTO** e **ILAIM COSTA JÚNIOR** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto/Professor Temporário em nível de Assistente no Regime de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 17 de outubro a 19 de outubro de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD N.º 010 de 12 de setembro de 2012.**

**O Chefe de Departamento do Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1 – **Designar** os professores: **GIL BRACARENSE LEITE**, matrícula SIAPE n.º 3714298, **JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1683492, **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, matrícula SIAPE n.º 1766040, suplente **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 1527299 e como secretária **LUCIA MARIA DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1716373 para, integrarem banca de seleção pública simplificada para professor substituto de Teoria Econômica e Economia Brasileira.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO  
Chefe de Departamento Multidisciplinar  
#####



---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### EDITAL N.º 03 - DPE/ PROGRAD/2012

#### EDITAL INTERNO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL 2012 (UFF/MEC/SESu/SECADI)

A Pró-Reitoria de Graduação da UFF, em razão da prorrogação do prazo da submissão de propostas de acordo com o edital n.º 14 de 22 de agosto de 2012, publicado no DOU de 23/08/2012 seção 3, página 65, convoca os Cursos de Graduação da UFF e docentes envolvidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão a apresentarem novas propostas de criação de grupos para o Programa de Educação Tutorial (PET) para submissão ao MEC em 2012.

#### 1. Preâmbulo

O programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação da UFF ou de projetos interdisciplinares envolvendo mais de um curso. Conforme o Edital PET/MEC/SESu n.º 11/2012, cada IES poderá submeter até três projetos por Campus, um em cada um dos lotes abaixo discriminados, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. Dos Lotes definidos no Edital n.º 11/MEC/SESU

**Lote I:** grupos PET associados a cursos de graduação, que serão criados iniciando suas atividades com quatro bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC n.º 976, e que realizarão um processo de consolidação gradual até o máximo de 12 bolsistas ao final de três anos, desde que avaliado positivamente pelo Comitê Local de Acompanhamento -CLA.

**Lote II:** grupos PET que possuam foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, constituído exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica, conforme critérios descritos no item 4.3.1 do Edital n.º 11/2012 PET/SESu/MEC, formados com no máximo 12 bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC n.º 976. As propostas poderão ter escopo/abrangência interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico.

**Lote III:** grupos PET vinculados aos cursos de engenharia que tenham como foco, sem prejuízo dos demais objetivos do Programa de Educação Tutorial, a promoção e a produção da inovação tecnológica. Os grupos PET candidatos a este lote serão formados com no máximo 12 bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC n.º 976. As propostas deverão necessariamente estar vinculadas a um curso específico de engenharia na IES ou estar vinculadas à grande área de conhecimento “engenharias” – agrupando um conjunto de cursos de engenharia na IES.

### 3. Inscrição da Proposta

**3.1.** Em razão de seleção feita anteriormente conforme editais internos UFF/DPE/PROGRAD nº 01 e 02, **NÃO** poderão ser submetidas à nova seleção feita pela PROGRAD propostas ligadas aos seguintes lotes e localidades:

Localidade	Lotes
Niterói	I, II e III
Volta Redonda	I
Campos dos Goytacazes	I

**3.2.** Caberá a Divisão de Programas Especiais (DPE) da PROGRAD receber as propostas que poderão ser submetidas ao MEC. A Comissão de Seleção de Novos grupos PET SESu UFF/2012, a ser instituída pela PROGRAD, poderá solicitar pareceres de docentes da UFF ou de outras IES.

**3.3.** Os docentes interessados em submeter propostas e participar do processo seletivo e que satisfaçam os requisitos definidos no item 6 do edital MEC/SESu/SECARDI de 19/07/2012 e item 5 deste edital interno, **deverão manifestar interesse através de e-mail enviado a [gestorpet@proac.uff.br](mailto:gestorpet@proac.uff.br) informando nome, contatos telefônicos, cargo, departamento, curso de graduação e localidade ao qual está ligado e lote ao qual pretende submeter a proposta até as 23:59h do dia 06 de setembro de 2012.**

**3.4.** A submissão de propostas deverá ser realizada exclusivamente por meio de **envio de e-mail** ao endereço eletrônico **gestorpet@proac.uff.br** com anexos contendo o texto da proposta em formato PDF e em formato Word e demais documentos descritos no item 5.2 deste edital interno.

**3.5.** As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail a **gestorpet@proac.uff.br** até às 23:59 horas do dia **10 de setembro de 2012**. As propostas que, porventura, chegarem após essa data; serão automaticamente desconsideradas.

**3.6.** Não serão acolhidas propostas vinculadas a uma formação de graduação que já possua grupo PET em um mesmo campus da instituição (Item 5.7 do edital MEC/SESu/SECADI nº 11 de 19/07/2012).  
Parágrafo único – A PROGRAD não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

### 4. Da Seleção das propostas

**4.1.** A proposta de criação de grupos PET é institucional e os projetos deverão necessariamente ser selecionados pela Comissão de Seleção PET/2012/UFF.

**4.2.** As propostas deverão estar em conformidade com os itens do Edital MEC/SESu/SECADI nº11 de 19/07/2012.

**4.3.** A Comissão selecionará apenas uma proposta em cada Lote, em cada Campus da UFF.

**4.4.** A Comissão de Seleção das propostas será integrada por docentes tutores dos grupos PET/SESu da UFF a serem indicados pela PROGRAD.

## **5. Requisitos para Tutoria de Grupo PET**

**5.1.** Poderão se candidatar a tutoria de grupo PET docentes pertencentes ao quadro permanente em Dedicção Exclusiva com título de doutor ou, **excepcionalmente**, de mestre. O docente deve atuar de forma efetiva em cursos e atividades de graduação, pesquisa e extensão, e não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa.

**5.2.** Deverão ser anexadas à inscrição das propostas os seguintes documentos:

**5.2.1.** Cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso.

**5.2.2.** Currículo Vitae na plataforma Lattes destacando o envolvimento do docente em ensino de graduação, pesquisa e extensão, com ênfase nos últimos três anos, e comprovação das atividades declaradas. Serão consideradas:

**5.2.2.1.** A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso) e participação em Conselhos Acadêmicos.

**5.2.2.2.** Atividades de pesquisa considerando produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural que tenham relação com atividades acadêmicas de graduação.

**5.2.2.3.** Atividades de extensão a partir da atuação em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento à comunidade, na disseminação do conhecimento na sociedade e na capacitação profissional das comunidades.

## **6. Análise e Julgamento das Propostas**

As propostas serão julgadas com base no disposto nas diretrizes vigentes para estruturação de grupos PET, definidas pelo MEC/SESu e no Edital nº 11 PET/MEC/SESu.

## **7. Julgamento e definição das propostas a serem submetidas como proposta institucional.**

**7.1.** O julgamento e a seleção das propostas são atribuições da Comissão de Seleção PET/2012.

**7.2.** A Comissão de Seleção poderá desclassificar propostas que estiverem em desacordo com as diretrizes vigentes para os grupos PET, que se apresentarem inexequíveis ou que não se adequem aos ajustes solicitados pela Comissão.

**7.3.** As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com o Edital PET nº 11/MEC/Sesu/2012 e serão encaminhadas dentro do projeto institucional.

**7.4.** Caberá à Pró-Reitoria de Graduação da UFF definir as propostas internas que serão submetidas como proposta institucional da UFF.

**7.5.** O preenchimento das propostas via Sigproj será de responsabilidade exclusiva da PROGRAD.

**8. Calendário**

<b>Eventos</b>	<b>Datas e prazos</b>
<b>Manifestação de Interesse via e-mail, de participação no processo seletivo.</b>	<b>Até 06/09/2012</b>
<b>Envio das propostas e documentação exigida por e-mail</b>	<b>Ate 23:59h do dia 10/09/2012</b>
<b>Trabalho da Comissão de Seleção*</b>	<b>11 a 12/09/2012*</b>
<b>Devolução de projetos pré-selecionados aos proponentes para ajustes, se necessário*.</b>	<b>A partir de 13/09/2012*</b>
<b>Entrega das propostas revisadas pelos proponentes à DPE/PROGRAD*.</b>	<b>14/09/2012*</b>
<b>Divulgação das propostas selecionadas*.</b>	<b>A partir de 17/09/2012*</b>
<b>Submissão das propostas Institucionais no Sigproj/MEC*.</b>	<b>18* a 21/09/2012</b>

**\* Datas prováveis, passíveis de alteração.**

Niterói, 31 de agosto de 2012.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####